



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1060/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **WALDOMIRO CORREIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **WALDOMIRO CORREIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF/BA 104.601.445-53, localizado à Rua Waldomiro Correia, S/N, Bairro Arlete Magalhães, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 11,90mm de frente por 22,30mm de frente a fundo, totalizando 265,37m². Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 331 em 28/04/1998, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.070.0564.01.00 e Alvará 331/2020 concedido em 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 02 de Março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

